BATALHA
MUNICÍPIO

# Divisão Administração Geral
## Ata Nº 3

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a **carreira** e **categoria de Assistente Operacional, área/função de Auxiliar de Educação,** na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo – **Lista Definitiva de Ordenação Final**

----------Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Isabel Marcelino Ferreira, Técnica Superior, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão de Administração Geral e Maria Lúcia Mendes de Oliveira Morais, Técnica Superior. ----------

1. Considerando que terminou o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, a reunião teve por objetivo analisar as alegações dos mesmos. ----------

2. Foi apresentada uma reclamação pela candidata **Sara Catarina dos Santos Monteiro**, registada em 26-01-2024, na plataforma MGD sob o número 359, a qual refere: ----------

*«Venho por este meio pedir que seja considerado o meu currículo, certificado de formação profissional e declaração comprovativa de experiência profissional, atendendo que os documentos indicados não foram digitalizados na integra, provavelmente por falha dos serviços administrativos. Mais informo que possuo experiência na área Educativa (cerca de 4 anos no exercício dessas funções), pelo que agradecia que fosse relevada essa experiência na minha avaliação curricular.»* ----------

3. Apreciada a reclamação, o Júri deliberou o seguinte: ----------

4. Analisado o processo, constatou-se que de facto houve um lapso na digitalização do currículo, pelo que é entendimento do Júri acolher a reclamação da candidata. ----------

5. Face aos documentos apesentados pela candidata, o Júri deliberou proceder à reavaliação da candidata, atribuindo à mesma a nota classificativa da avaliação curricular de 14,75 valores. ----------

6. Assim, o Júri procedeu à reordenação da lista de ordenação final, dando a mesma por definitiva.----------

7. Mais deliberou o Júri, dar conhecimento da decisão acima exposta à candidata Sara Catarina dos Santos Monteiro. ----------

----------Nos termos do nº 1 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou remeter a presente lista de ordenação final, bem como as restantes deliberações à homologação do Sr. Presidente da Câmara.- ----------

**Lista definitiva de Ordenação Final**

| Ordenação | Candidatos | Classificação Final |
|---|---|---|
| 1º | Carina Filipa dos Santos Antunes | 15,75 Valores |
| 2º | Maria do Céu Soares de Abreu | 15,00 Valores |
| 3º | Sara Catarina dos Santos Monteiro | 14,75 Valores |
| 4º | Sandra Cristina Amaral Furtado | 12,50 Valores |

----------Conforme o disposto no nº 3 do artigo 25º da referida Portaria, todos os candidatos, deverão ser notificados do ato da homologação da lista de ordenação final.----------

----------Por fim, o Júri determinou dar cumprimento ao estipulado no nº 4 da Portaria, "*a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no sítio da internet, sedo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação*".----------

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ----------

A Presidente do Júri,

Isabel Marcelino Ferreira

Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,

Maria Lúcia Mendes de Oliveira Morais